

PORTARIA Nº 1673/SSO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

Aprova a Quarta Alteração Contratual e Autoriza a Mudança de Endereço da Aeronova Escola de Aviação Civil Ltda - ME

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, alterado pelas Resoluções nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e nº 109, de 04 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Quarta Alteração do Contrato Social da Aeronova Escola de Aviação Civil Ltda - ME, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.044063/2009-21.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da Aeronova Escola de Aviação Civil Ltda - ME, para a Rua Luiz Gama nº 259, zona 01, Maringá, no Estado do Paraná, CEP 87013-320, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.044063/2009-21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional